



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**Lei nº 2.013** de 14 de Dezembro de 1994.

**Ementa: Denomina de “Ozias Cavalcanti Albuquerque”  
uma rua ainda sem denominação e dá outras  
providências.**

A Câmara Municipal de Araripina, Faço saber que esta Câmara de Vereadores, APROVOU e nós PROMULGAMOS a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “Ozias Cavalcanti Albuquerque”, a rua com início na Rua Jaime Araújo, lado norte, conhecida como Rua Projetada 02, terminando na Rua Coronel Antônio Modesto, lado sul, ainda sem denominação nesta cidade de Araripina.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, após promulgada.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 14 de Dezembro de 1994.

Humberto de Oliveira C. Filho

- Presidente

Flavio Ernani M. Simeão

- 1º Secretário

Amilton Pereira da Silva

- 2º Secretário